

DECRETO EXECUTIVO Nº 949/2004 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.857,13 (DOZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REIAS E TREZE CENTAVOS) POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 604 de 09 de Novembro de 2004;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO

01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO

25 – Energia

25.752 – Energia Elétrica

25.752.0094 – Eletrificação Rural

25.752.0094.1.022 – PROGRAMA ESTADUAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

4.5.90.65.00 – Constit. ou Aumento de Cap. de Empresas R\$ 12.857,13

TOTAL R\$ 12.857,13

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, o provável excesso de arrecadação do exercício no valor de R\$ 12.857,13 (doze mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de novembro de 2004.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento